

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico para o levantamento geodésico georreferenciado de rotas, itinerários, turnos e respectivos quantitativos de alunos, com captura/execução cartográfica em tempo real via aparelho GPS de uso profissional, otimização e processamento de dados relativas a todo o transporte escolar no Município de Ferreiros/PE, atendendo as normativas legais e deliberações da RESOLUÇÃO TCE/PE nº 156, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, que dispõem sobre procedimentos de Controle Interno relativos a serviços de Transporte Escolar a serem adotados pela Administração Direta e Indireta Municipal.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação em tela será realizada pela modalidade dispensa de licitação, enquadrada no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Bem como pela atual Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, art. 75, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Público.

2.2 Tal contratação se faz necessária para atender e viabilizar a frota de veículos, atendendo as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal) garantindo o acesso e permanência dos alunos nas escolas, de políticas públicas para a educação, reduzir os índices de evasão escolar no Município de Ferreiros-PE.

2.3 Outrossim, a pretendida contratação visa atender as demandas da Secretaria de Educação do Município com rapidez para suprir essa necessidade.

Diante do exposto acima, é lícito a contratação pretendida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Ferreiros-PE.

3. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO

No caso em análise, foi feita a análise de preços junto a prestadores de serviços disponíveis no mercado, para o objeto em tela, e a proposta de preços apresentada pela contratada é a de menor valor.

Observa-se que o valor apresentado pela proposta da empresa, condiz com os valores praticados pelo mercado. Portanto, o valor global proposto total de R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

5.000,00 (Cinco mil reais) para o objeto em tela, estando, portanto, compatível com os valores praticados no mercado.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Empresa CLÁUDIO E. G. DE ASSUNÇÃO DIGITAL inscrita no CNPJ Nº 27.252.697/0001-44, neste ato representado por **Cláudio Ernandes Gomes de Assunção**, apresentou as documentações de habilitação visando cumprir as formalidades para contratação com a administração pública, por meio da Secretaria Municipal de Educação Como segue:

4.1. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO

Comprovante de inscrição no CNPJ, com situação ativa;

Contrato Social da empresa;

Certificado que comprove a regularidade fiscal perante a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, unificada ou não) dentro do prazo de validade.

Certificado que comprove a regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade.

Certificado que comprove a regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade.

Certificado que comprove a regularidade fiscal perante o FGTS, dentro do prazo de validade.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

204001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.3005.2009.000 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. O prazo para execução do objeto deste Termo de Referência é por um período de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

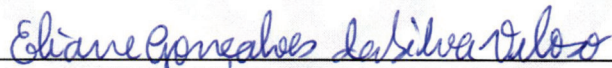
7. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. Os serviços, objeto deste Termo, serão formalizados em contrato administrativo, estabelecendo em suas cláusulas as condições para sua execução, os direitos e obrigações entre as partes e demais cláusulas necessárias e de acordo com os dispositivos normativos vigentes.

7.2. O Contrato a ser firmado terá vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos subsequentes mediante termos aditivos, após verificação da real necessidade e com vantagens à Administração Pública, conforme o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Ferreiros-PE, 24 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,



ELIANE GONÇALVES DA SILVA VELOSO

Secretária de Educação